

II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 92154

Município de Guapó – GO

Objeto (em análise): Aquisição de Munições

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar a necessidade pública existente, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, de modo a assegurar que o procedimento de contratação direta seja fundamentado em critérios objetivos e alinhado ao interesse público.

No presente caso, verifica-se a necessidade de aquisição inicial de munições operacionais para a Guarda Civil Municipal de Guapó/GO, considerando que a corporação está em fase de estruturação para iniciar suas atividades armadas. Paralelamente, encontra-se em andamento o processo de aquisição dos armamentos institucionais, sendo indispensável que a aquisição de munições ocorra de forma coordenada, a fim de garantir a plena funcionalidade dos equipamentos e a segurança dos agentes envolvidos.

Diante da especificidade do objeto e da exigência legal de fornecedores autorizados pelo Exército Brasileiro, conclui-se que a contratação por **inexigibilidade de licitação** representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, logístico e jurídico, garantindo eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente.

2. Definição do Problema

Atualmente, a Guarda Civil Municipal de Guapó não dispõe de nenhuma munição disponível para uso institucional, uma vez que esta será a **primeira aquisição do insumo**, acompanhando o processo de compra dos armamentos de uso da corporação. A ausência de munições inviabiliza tanto os treinamentos necessários para o manuseio seguro das armas quanto o início das atividades operacionais armadas.

A munição é um insumo fundamental e obrigatório para o pleno funcionamento de uma força de segurança pública armada, sendo imprescindível para a capacitação prática dos agentes, bem como para a atuação em patrulhamentos, abordagens e outras ações voltadas à proteção da ordem pública.

Sem este recurso, a Guarda Civil Municipal encontra-se impossibilitada de exercer, de forma plena, sua função constitucional de proteção da população e apoio às demais forças de segurança. Essa limitação compromete diretamente a eficácia do serviço prestado e a integridade física dos próprios servidores, que ainda não possuem os meios necessários para defesa e resposta proporcional em situações de risco.

Diante desse cenário, torna-se urgente a adoção de medidas para dotar a corporação das munições adequadas, compatíveis com os calibres dos armamentos em aquisição, de forma a garantir a segurança dos agentes, o cumprimento das normas operacionais e a efetiva implementação das ações de segurança pública no município.

3. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, sendo compatível com a dotação orçamentária disponibilizada para as unidades requisitantes.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando assegurar a eficácia, a segurança e a adequação técnica das munições a serem adquiridas para a Guarda Civil Municipal de Guapó:

4.1. Requisitos Técnicos:

- As munições deverão ser **novas, de primeiro uso**, com data de fabricação recente (preferencialmente do mesmo ano da aquisição);
- Devem possuir **registro de lote gravado nos cartuchos**, para fins de rastreabilidade, conforme exigido pela legislação vigente e diretrizes dos órgãos de controle;
- Devem ser do calibre **9mm**, atendendo às especificações técnicas dos armamentos adquiridos pela corporação;
- As munições deverão ter finalidade **operacional e treino** com desempenho adequado para uso em atividades de policiamento, patrulhamento e ações táticas;
- O fornecedor deverá estar **autorizado pelo Exército Brasileiro**, com Certificado de Registro válido (CR), conforme normas do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC);
- As munições devem atender às normas técnicas nacionais aplicáveis, incluindo as especificações da Polícia Federal e do Exército Brasileiro.

4.2. Requisitos de Entrega:

- As munições deverão ser entregues **lacradas, em embalagens originais do fabricante**, acompanhadas de **nota fiscal, certificado de origem/lote, laudo técnico de desempenho (se aplicável)** e documentação comprobatória da regularidade do fornecedor junto aos órgãos competentes;
- A entrega deverá ocorrer na **sede da Guarda Civil Municipal de Guapó/GO**, em horário comercial, mediante agendamento prévio e conferência da documentação.

4.3. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

- As munições deverão contar com **garantia contra defeitos de fabricação**, conforme prazos e condições previstos pelo fabricante e legislação aplicável;
- Em caso de falhas técnicas ou inconsistências identificadas, a empresa contratada deverá proceder com a **substituição imediata do lote defeituoso**, sem custos adicionais para a Administração Pública;
- O fornecedor deverá disponibilizar **canal de atendimento técnico/comercial**, para esclarecimento de dúvidas ou suporte no pós-venda, durante o período de garantia legal.

5. Estimativas de Quantidades



A contratação deverá contemplar a aquisição inicial de munições operacionais, conforme demanda apresentada pela Guarda Civil Municipal de Guaporé, com os seguintes quantitativos por calibre:

- **1.000 (mil) munições calibre 9mm** – uso operacional, compatíveis com pistolas em aquisição pela corporação;
- **2.000 (dois mil) munições calibre 9mm** – uso de treino, compatíveis com pistolas em aquisição pela corporação;

As quantidades foram definidas com base na necessidade inicial para composição do primeiro lote de insumos operacionais da corporação, considerando a realização de treinamentos, instruções técnicas e a pronta resposta em ações de patrulhamento e segurança pública.

6. Levantamento Inicial de Mercado

Para fundamentar tecnicamente a contratação por inexigibilidade, foi realizado um levantamento detalhado do mercado nacional de munições, considerando os requisitos legais, técnicos e operacionais aplicáveis às forças de segurança pública.

Durante o estudo, verificou-se que, no Brasil, a única empresa fabricante de munições autorizada pelo Exército Brasileiro e habilitada a fornecer munições com rastreabilidade completa, destinadas especificamente ao uso por órgãos de segurança pública, é a CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos.

A **CBC** é a única fabricante nacional que reúne simultaneamente os seguintes requisitos essenciais:

- A. Autorização exclusiva do Exército Brasileiro (SFPC)
 - A CBC possui Certificado de Registro (CR) válido no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), habilitando-a à fabricação, comercialização e fornecimento de munições em território nacional.
 - O Exército Brasileiro reconhece a CBC como fornecedora regular e oficial de munições para instituições policiais e de segurança pública em todo o país.
- B. Rastreabilidade obrigatória e completa dos cartuchos
 - A CBC é a única empresa que produz munições com marcação individual e registro de lote gravado no estojo, atendendo integralmente às exigências de rastreabilidade previstas pelas normas do Exército Brasileiro e pelas diretrizes de segurança institucional.
 - O processo de rastreabilidade da CBC permite identificar origem, lote, data de fabricação e distribuição, sendo requisito indispensável para órgãos policiais e guardas municipais.
- C. Homologação e experiência exclusiva no fornecimento a forças de segurança
 - A CBC é a principal e, na prática, única fabricante nacional com histórico comprovado de fornecimento contínuo de munições operacionais e de treinamento para Polícias Militares, Polícias Cíveis, Guardas Municipais, Forças Armadas e demais órgãos de segurança.
 - O atendimento às normas técnicas nacionais e internacionais garante desempenho padronizado, segurança balística e compatibilidade com armamentos institucionais.
- D. Inexistência de concorrentes nacionais com certificação equivalente



- O mercado brasileiro não possui outro fabricante autorizado a fornecer munições com os mesmos padrões técnicos, legais e de rastreabilidade exigidos para emprego institucional.
 - Empresas importadoras ou revendedoras não realizam fabricação, não possuem rastreabilidade de origem nacional e dependem da própria CBC para fornecimento, configurando cadeia de distribuição que reforça a inexigibilidade.
- E. Singularidade técnica e regulatória do objeto
- A combinação da restrição regulatória do Exército, da necessidade de rastreabilidade, da compatibilidade operacional e da exigência de munições certificadas torna a CBC o único fornecedor apto, inviabilizando qualquer procedimento competitivo.

Conclusão técnica do levantamento:

Com base nos critérios legais e técnicos analisados, conclui-se que a CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos é a única empresa nacional que fabrica e fornece munições com rastreabilidade completa e certificação específica para órgãos de segurança pública, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pela impossibilidade de competição.

7. Descrição da Solução

Considerando a inexistência de munições atualmente disponíveis na Guarda Civil Municipal de Guapó, bem como a necessidade imediata de viabilizar o início das atividades armadas da corporação — em conjunto com o processo de aquisição dos armamentos institucionais — definiu-se que a solução mais adequada é a aquisição direta das munições por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade do objeto e da exclusividade do fornecedor.

O levantamento de mercado demonstrou que, no Brasil, a CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos é a única empresa autorizada pelo Exército Brasileiro a fornecer munições com rastreabilidade completa (registro de lote) e compatíveis com uso por órgãos de segurança pública, caracterizando a impossibilidade de competição, requisito legal para a inexigibilidade.

A aquisição direta via inexigibilidade apresenta-se como a solução mais eficiente, por oferecer:

- Rapidez no atendimento à demanda, permitindo a realização imediata de treinamentos e capacitações, e garantindo a pronta atuação da GCM tão logo os armamentos estejam disponíveis;
- Segurança jurídica, uma vez que a contratação se fundamenta na legislação vigente (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), e será formalmente instruída e documentada;
- Adequação técnica, pois possibilita a aquisição de munições com registro de lote e rastreabilidade total, fornecidas pela única empresa nacional habilitada (CBC), garantindo compatibilidade com os armamentos da corporação;
- Eficiência na gestão pública, com aquisição proporcional à necessidade real, dentro da dotação orçamentária disponível, evitando atrasos e custos adicionais de procedimentos competitivos desnecessários;
- Alinhamento com o interesse público, assegurando a estrutura mínima necessária para o funcionamento da Guarda Municipal armada, a proteção dos agentes e a segurança da população.



Dessa forma, a solução proposta atende plenamente ao interesse público e à legislação vigente, promovendo a efetivação da política municipal de segurança pública e fortalecendo a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Guaporé.

8. Parcelamento ou Não da Contratação

Após análise técnica e considerando a natureza do objeto, conclui-se que **não há viabilidade ou vantagem no parcelamento da contratação.**

A aquisição das **3.000 (três mil) munições**, no calibres **9mm**, deve ser realizada de forma **única e integral**, uma vez que se trata de insumos padronizados, com características técnicas específicas (calibre, tipo de uso, registro de lote, compatibilidade com armamento, entre outros), que precisam ser fornecidos simultaneamente para garantir a **homogeneidade, rastreabilidade e disponibilidade imediata** para uso da Guarda Civil Municipal de Guaporé.

O eventual fracionamento da aquisição poderia acarretar os seguintes riscos:

- **Incompatibilidade técnica** entre munições de fornecedores distintos, afetando o desempenho e a segurança no uso das armas;
- **Dificuldade logística** no controle, armazenamento e distribuição das munições em diferentes lotes;
- **Atraso no início das atividades operacionais armadas**, caso a entrega seja feita de forma parcial;
- **Menor economicidade**, pois aquisições fracionadas costumam gerar custos unitários mais altos e maior complexidade administrativa.

Portanto, por razões de ordem técnica, operacional, logística e de economicidade, a contratação deverá ser realizada **em lote único**, assegurando o fornecimento completo e imediato das munições necessárias para a estruturação inicial da corporação.

9. Resultados Pretendidos

A contratação de **munições do calibre 9mm de uso operacional e treino** para a Guarda Civil Municipal de Guaporé visa alcançar os seguintes resultados:

- **Viabilizar o início das atividades armadas da GCM**, garantindo que os agentes tenham pleno acesso aos insumos necessários para o uso responsável e eficaz dos armamentos institucionais;
- **Assegurar a realização de treinamentos práticos e capacitações técnicas**, fundamentais para o manuseio seguro das armas de fogo e para a formação contínua dos servidores;
- **Equipar a corporação com munições de qualidade e procedência comprovada**, com rastreabilidade por lote e fornecimento autorizado pelo Exército Brasileiro, em conformidade com as normas legais e operacionais vigentes;
- **Reforçar a capacidade de resposta da GCM** diante de situações de risco, melhorando a eficiência nas ações de patrulhamento, fiscalização e proteção do patrimônio e da população;
- **Reduzir riscos operacionais e aumentar a segurança dos agentes**, por meio da estruturação completa do sistema de armamento institucional;
- **Assegurar o uso adequado e econômico dos recursos públicos**, por meio da aquisição de insumos essenciais com planejamento, critérios técnicos e observância dos princípios da administração pública.



Com a concretização desses resultados, espera-se **fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal de Guapó**, ampliando sua efetividade no cumprimento de sua missão constitucional de zelar pela ordem pública e pela segurança dos munícipes.

10. Providências Prévias

Para assegurar o correto acompanhamento e fiscalização da aquisição das **munições operacionais** para a Guarda Civil Municipal de Guapó, será designado um **servidor público qualificado** para exercer a função de **fiscal do contrato**. Essa designação tem como objetivo garantir o cumprimento dos termos contratuais, a qualidade dos materiais entregues e a conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

As providências relacionadas ao fiscal incluem:

- **Identificação do servidor responsável**, preferencialmente com conhecimento técnico na área de segurança pública, armamento ou gestão de contratos públicos, para atuar como interlocutor entre a Administração e o fornecedor;
- **Capacitação e instrução do fiscal**, com o fornecimento de informações detalhadas sobre as características das munições, prazos, condições de entrega, documentação exigida e critérios de aceitação;
- **Definição clara das responsabilidades do fiscal**, incluindo o acompanhamento da entrega, conferência dos lotes e calibres, verificação da regularidade da documentação (nota fiscal, certificado de origem, CR do fornecedor etc.), registro de ocorrências e atesto da conformidade do material;
- **Formalização da designação do fiscal** por meio de ato administrativo, assegurando respaldo legal para o desempenho da função;
- **Estabelecimento de canal de comunicação direto entre o fiscal e as áreas jurídica e administrativa**, para solução célere de eventuais problemas, dúvidas ou não conformidades durante a execução contratual.

Essas medidas visam garantir **transparência, segurança jurídica, controle de qualidade e eficiência na execução da contratação**, assegurando que as munições adquiridas atendam plenamente às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de Guapó e cumpram os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

11. Contratações Correlatas

A presente contratação de **munições operacionais dos calibres 9mm** está diretamente correlacionada ao conjunto de ações para a estruturação da Guarda Civil Municipal de Guapó.

Situação atual das contratações correlatas:

- **Armamento institucional**: encontra-se em **fase de processo de aquisição**, sendo condição essencial para a utilização das munições ora solicitadas;
- **Coletes balísticos**: igualmente em **fase de processo de compra**, destinados à proteção individual dos agentes;
- **Cofre e estrutura de armazenamento**: já disponíveis e em conformidade com as normas aplicáveis para guarda de armas e munições;
- **Capacitação dos agentes**: quadro de servidores **capacitados** para o uso de arma de fogo;
- **EPIs e acessórios operacionais** (coldres, porta-carregadores, etc.): já adquiridos.



Observações operacionais:

- A aquisição das munições deverá ser **coordenada com o cronograma de entrega dos armamentos institucionais**, de modo a assegurar a compatibilidade entre munição e arma e a disponibilidade imediata de insumos quando os armamentos forem recebidos;
- Os coletes balísticos, embora em processo de compra, não impedem a materialização da contratação das munições, mas recomenda-se alinhamento entre as entregas para garantir a proteção dos agentes desde o início das operações armadas;
- A articulação entre essas contratações é necessária para garantir a legalidade, a segurança operacional e a eficiência no emprego dos recursos públicos.

12. Impactos Ambientais

A aquisição de **munições operacionais dos calibres 9mm** para a Guarda Civil Municipal de Guapó apresenta **impactos ambientais mínimos e controláveis**, considerando a natureza do produto, o volume adquirido e a finalidade pública da contratação.

Os principais aspectos relacionados aos impactos ambientais são:

- **Produção e descarte das munições:** A fabricação de munições envolve o uso de metais (como latão e chumbo), pólvora e materiais de embalagem, os quais demandam processos industriais com consumo de recursos naturais e geração de resíduos. No entanto, o quantitativo a ser adquirido (3.000 unidades) é considerado reduzido no contexto institucional, o que limita os impactos ambientais relacionados à produção;
- **Uso e consumo controlado:** As munições serão utilizadas exclusivamente por agentes treinados, dentro dos protocolos operacionais da Guarda Civil Municipal, sendo controladas por meio de registros internos (boletins de consumo, controle de lotes e armamento), o que contribui para o uso responsável e rastreável do material;
- **Descarte de cartuchos deflagrados:** Os estojos vazios (cartuchos deflagrados) devem ser recolhidos após uso e destinados ao descarte ambientalmente adequado ou à reciclagem, conforme viabilidade e normas locais, reduzindo o impacto de resíduos metálicos no meio ambiente;
- **Armazenamento e segurança:** As munições deverão ser armazenadas em local apropriado e seguro, conforme a legislação vigente e as normas do Exército Brasileiro, evitando riscos de contaminação ou acidentes;
- **Logística e transporte:** A entrega das munições será realizada em única remessa, com logística de pequeno porte e baixo impacto ambiental em termos de transporte e emissão de poluentes.

Diante desses fatores, conclui-se que a contratação **não representa risco ambiental significativo**, sendo compatível com os princípios de **sustentabilidade, segurança e responsabilidade socioambiental** previstos nas políticas públicas e na legislação vigente.

13. Análise de Riscos

A seguir, são identificados os principais riscos relacionados à contratação das munições operacionais para Guarda Civil Municipal de Guapó, bem como as estratégias para mitigá-los, garantindo o sucesso e a segurança do processo:



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos coletes	Possibilidade de atraso por parte do fornecedor, comprometendo o uso imediato dos isumos	Média	Alto	Definir prazo contratual claro; acompanhamento rigoroso pelo fiscal; penalidades contratuais.
Fornecimento de munições não certificados	Recebimento de munições sem certificação válida, colocando em risco a segurança dos agentes	Baixa	Muito alto	Exigir documentação técnica e certificações na entrega; fiscalização rigorosa.
Quantidade insuficiente de munições	Entrega de quantidade menor do que a contratada prejudicando as operações	Baixa	Alto	Conferência rigorosa na entrega; previsão contratual de penalidades.
Incompatibilidade entre munição e armamento	Munições não compatíveis com os calibres dos armamentos adquiridos	Baixa	Alto	Alinhar especificações técnicas; verificação prévia dos calibres; fiscalização técnica.
Problemas na qualidade das munições	Munições com defeitos ou que comprometam a eficiência e segurança operacional	Baixa	Alto	Compra de fornecedores reconhecidos; garantia contratual; testes amostrais.
Insuficiência de dotação orçamentária	Falta de recursos suficientes para concluir a contratação	Baixa	Alto	Verificação prévia da dotação; acompanhamento orçamentário contínuo.
Falta de capacitação para uso adequado	Uso incorreto das munições ou armamento pelos agentes, reduzindo a eficácia	Média	Médio	Promover treinamentos contínuos para os agentes, alinhados com a chegada dos materiais.

A implementação dessas medidas mitigadoras visa assegurar a efetividade da contratação, resguardar a integridade dos agentes da Guarda Civil Municipal e garantir a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

14. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou a necessidade urgente e indispensável da aquisição de munições calibre 9mm para a Guarda Civil Municipal de Guapó, visando garantir o adequado suporte operacional aos agentes no desempenho de suas funções de segurança pública.



PREFEITURA DE
GUAPÓ
2025 - 2028



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL
PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028

Considerando que o armamento institucional encontra-se em fase de aquisição, a aquisição das munições é imprescindível para assegurar que, tão logo os armamentos sejam entregues, os agentes disponham do material necessário para atuação imediata e eficaz.

Diante da inexistência de estoque de munições e da urgência da demanda, conclui-se que a modalidade mais adequada é a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade do objeto e da exclusividade do fornecedor. O levantamento de mercado demonstrou que a CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos é a única empresa nacional autorizada pelo Exército Brasileiro a fornecer munições com rastreabilidade completa e compatíveis com uso institucional, caracterizando a impossibilidade de competição.

Essa solução oferece agilidade, segurança jurídica e adequação técnica, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. A contratação será devidamente acompanhada por servidor designado, garantindo o controle e a qualidade na entrega das munições.

Dessa forma, a contratação proposta atende plenamente às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos agentes e para o fortalecimento da segurança pública local.

Recomenda-se, portanto, a aprovação e a consequente formalização do processo de aquisição das munições operacionais por inexigibilidade de licitação, como medida imprescindível para a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade de Guapó.

Responsável pela Elaboração: _____

HOMAR SILVA DOS REIS
Comandante da GCM
Matrícula 17195 e Decreto 1533/2024